



Comprovante de Publicação

Nº: 6809	Identificação: 2338/2011
Data/Hora Veiculação: 01/08/2011 18:08	Data Publicação : 02/08/2011
Ato: RESOLUÇÃO Nº 018/2011	
Assunto: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - FASE I DA ESCOLA MUNICIPAL IBRAIM ANTÔNIO MANSUR E ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENNA DA SILVA	
Tipo: Resolução	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Órgão 2: Secretaria Municipal de Educação	
Ementa: A Secretária Municipal de Educação de Araucária – Pr, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Nº 22.518/09 DOE 7894/09 21/01/2009, lei 1528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando: Deliberação nº 08/2000 do Conselho Estadual de Educação, Resolução nº 02/2007 e o Parecer 19/2011 do Conselho Municipal de Educação de Araucária, RESOLVE Art.1º – Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Fase I da ESCOLA MUNICIPAL IBRAIM ANTÔNIO MANSUR E ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENNA DA SILVA.	

Completo

RESOLUÇÃO Nº18/2011 - SMED A Secretária Municipal de Educação de Araucária ? Pr, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Nº 22.518/09 DOE 7894/09 21/01/2009, lei 1528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando: Deliberação nº 08/2000 do Conselho Estadual de Educação, Resolução nº 02/2007 e o Parecer 19/2011 do Conselho Municipal de Educação de Araucária, RESOLVE Art.1º ? Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos EJA - Fase I da Escola Municipal Ibraim Antônio Mansur e Escola Municipal Ayrton Senna da Silva. Art. 2º - A presente autorização é pelo prazo de 3 (três) anos. Art. 3º - Fica regularizado o período ausente de Autorização de Funcionamento da EJA Fase I, ficando convalidados todos os atos praticados. Art. 4º - A Direção do Estabelecimento supracitado deverá solicitar a Renovação da Autorização, 120 (cento e vinte) dias antes do término da mesma. Parágrafo Único - Quando ocorrer a cessação da oferta, a Direção deverá comunicar à SMED a fim de formalizá-la oficialmente. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ARAUCÁRIA ? PR DECRETO Nº 22.518/2009 DOE 7894/09 21/01/09 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.08.01 14:42:03 -0300 ?É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente? (ECA)

Rua Lourenço Jasiocha

2197 ? Centro ? Araucária/PR ? CEP 83.702-090 Fone: (41) 3614-7400 / 0800-6443200 ? smed@araucaria.pr.gov.br